



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento N° 47/2026

Ementa: Requer informações ao Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria de Bem-Estar Animal, acerca da capacidade municipal de acolhimento de cães em situação de rua e abandono e da viabilidade de implementação de programa integrado com o Centro de Ressocialização (CR), voltado ao cuidado animal e à reinserção social, inspirado em experiências exitosas adotadas em outros entes federativos.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER ao Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e demais setores competentes, sejam prestadas as seguintes informações:

I – Quanto à capacidade municipal de acolhimento:

- Qual a atual estrutura destinada ao acolhimento de cães em situação de rua e abandono no Município;
- Qual a capacidade máxima atualmente disponível;
- Quantos cães e gatos encontram-se sob responsabilidade do Município;
- Se há estimativa técnica da população de cães em situação de rua;
- Qual o custo médio mensal com acolhimento e manutenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



II – Quanto à viabilidade de programa integrado:

- Se a Secretaria considera tecnicamente viável a implementação de programa integrado que associe cuidado de cães a atividades supervisionadas de caráter ressocializador;
- Se a Secretaria, avalia como viável a celebração de eventual cooperação institucional com a unidade do Centro de Ressocialização (CR) instalada no Município, conforme proposta em estudo por este vereador no âmbito da câmara Municipal;
- Quais requisitos técnicos, sanitários e administrativos seriam necessários para eventual projeto piloto;
- Se há previsão orçamentária ou fundo específico que possa dar suporte à iniciativa sem criação de despesa obrigatória permanente;
- Se a Secretaria manifesta interesse institucional na construção de política pública integrada nesse sentido.

O presente Requerimento visa instruir estudos técnicos preliminares para eventual estruturação de política pública municipal que integre proteção animal e reinserção social, de forma planejada, responsável e juridicamente adequada.

Experiências implementadas em outros Estados da Federação, como o Programa de Reinserção Social por meio do cuidado animal idealizado no Estado do Pará sob a gestão do Governador Helder Barbalho, têm demonstrado resultados positivos no desenvolvimento de responsabilidade socioemocional, disciplina e redução de reincidência, associando proteção animal a processos de ressocialização.

E, considerando que Mogi Mirim abriga unidade do Centro de Ressocialização (CR), mostra-se prudente avaliar previamente a capacidade estrutural municipal e a viabilidade administrativa de eventual cooperação institucional com o Estado, respeitando-se as competências constitucionais e a autonomia administrativa do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assim, o presente Requerimento visa enfrentar a crescente demanda por acolhimento de cães em situação de rua e abandono no Município, diante das limitações estruturais atualmente existentes, buscando avaliar alternativas viáveis e experiências já exitosas em outros entes federativos, a fim de construir soluções sustentáveis e juridicamente adequadas para o problema.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:359/2026 - 20/02/2026 - 11:36 - 5NRK-6DCR-BR59-SJ9M



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5NRK6DCRBR59SJ8M>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5NRK-6DCR-BR59-SJ8M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:359/2026 - 20/02/2026 - 11:36 - 5NRK-6DCR-BR59-SJ8M